Id:0738293DF28A8B0B

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI Nº 43/97
ANTONIO ALMEIDA - PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 06/2021	Dispõe sobre a aprovação da *prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social do mês de* ***DEZEMBRO/2020*** *e dá outras providências*

O Conselho Municipal de Assistência Social de **Antônio Almeida-PI**, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº 12.435/2011, conferidas pela Lei Municipal nº 43, de 27 de setembro de 1997 e demais legislação municipal, e Reunião Ordinária de 01 de MARÇO de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° Após análise e deliberação em Plenário, o Conselho Municipal de Assistência Social concede parecer favorável, aprovando a Prestação de Contas do Fundo Municipal da Assistência Social referente ao mês de DEZEMBRO exercício de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Antônio Almeida, 01 de março de 2021.

Conceição de Maria Pereira Santana

CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA SANTANA
Presidente do CMAS

Id:0B61F9A70B288B08

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS – ANTONIO ALMEIDA/PI

Lei de Criação nº. 043, de 07 de outubro de 1997
Rua Raimundo Neiva, S/N – CEP: 64.855-000 – Fone (89)99437-4519

RESOLUÇÃO Nº. 07/2021

SÚMULA: Alteração e nomeação da Mesa Diretora e de Representante de Entidade Não Governamental do Conselho Municipal de Assistência Social de Antônio Almeida - PI

O C.M.A.S. – Conselho Municipal de Assistência Social de Antônio Almeida, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 043, de 07 de outubro de 1994 e,

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada no dia 01 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o Conselho é um órgão colegiado deliberativo paritário previsto no art. 16 da Lei Federal 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), e tem por finalidade deliberar e fiscalizar a execução da Política de Assistência Social e seu funcionamento, construir e discutir políticas públicas para poder contribuir com a construção da cidadania, combate à pobreza e desigualdade social.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração e nomeação de Representante de Entidade Não Governamental do Conselho Municipal de Assistência Social de Antônio Almeida – PI:

ASSISTENCIA JURIDICA/DIREITOS HUMANOS
Titular: Diego Rodrigues dos Santos
CPF: 027.062.633-03
Suplente: Guilherme Silva Sousa
CPF: 024.745.723-09

Art. 3º O novo membro do CMAS terá um mandato de dois anos – gestão 20192021, com direito a uma recondução;

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Antônio Almeida, 01 de março de 2021.

Conceição de Maria Pereira Santana
Conceição de Maria Pereira Santana
Presidente do CMAS

Id:05D4E3C5950086E7

ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
CNPJ 01.024.390/0001-00

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 006/2021: Dispensa de licitação n. 004/2021. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo para Câmara Municipal de Francinópolis – PI. **RECURSO:** Próprio. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS – PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.024.390/0001-00. **CONTRATADO:** FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.886.965/0001-26. **VALOR GLOBAL:** R$ 5.122,75 (cinco mil cento e vinte dois reais e setenta e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 09/03/2021. **VIGÊNCIA:** 06 (meses) meses.

Id:09FEB42EAD9E86E4

ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
CNPJ 01.024.390/0001-00

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 004/2021

OBJETO: Aquisição de material de consumo para Câmara Municipal de Francinópolis – PI.
ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.
DATA: 09 de março de 2021.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CNPJ 17.886.965/0001-26** para a aquisição dos produtos citados, com o valor final a cifra de R$ 5.122,75 (cinco mil cento e vinte dois reais e setenta e cinco centavos).

Publique-se.

MÁRCIA BEATRIZ RODRIGUES DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal